

EDITAL DC/CP 14/2019

ABRE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS EM PERÍODO ESPECIAL - DPE NO 2º SEMESTRE DE 2019, NO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam abertas, até 31 de maio de 2019, via protocolo online, as inscrições para as disciplinas a serem ofertadas em Período Especial DPE no 2º semestre de 2019, no Câmpus Campinas da Universidade São Francisco USF.
- § 1º Disciplina em Período Especial DPE é aquela oferecida em forma de turma especial, fora do período letivo e da grade horária regular do ano ou semestre curricular ofertado.
- § 2º A Disciplina em Período Especial DPE obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critério de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino.
- § 3º Disciplinas como: estágios supervisionados, práticas pedagógicas, práticas clínicas e laboratoriais, estudos independentes e trabalho de conclusão de curso, bem como outras assim consideradas, não podem ser objeto de turmas ofertadas em Período Especial.
- **Art. 2º** O quadro anexo a este edital informa os valores por disciplina em DPE considerando-se o mínimo de 5 (cinco) alunos matriculados pagantes.

Parágrafo único. Caso a carga horária da disciplina de interesse seja diferente das constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

- **Art. 3º** No dia 13 de junho de 2019 será publicado edital de matrícula com as disciplinas a serem ofertadas, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de alunos pagantes.
- **Art. 4º** O aluno deverá efetivar a matrícula, até 24/6/2019, via protocolo online, na disciplina em Período Especial em que se inscreveu, se for confirmado seu oferecimento.

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

§ 1º A matrícula na Disciplina em Período Especial – DPE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

somestrandade, independentemente de se encontrar na condição de provaver formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina é cobrado em 1 (uma) parcela, por meio de boleto bancário,

com vencimento até o dia 28 de junho de 2019.

§ 3º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

Art. 5° O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5

(cinco) matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

§ 1º Se necessário, o aluno poderá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula,

até 25/6/2019.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando-se reprovação ou

abandono da Disciplina em Período Especial.

§ 3º As aulas ocorrerão no período de 1º a 27/7/2019.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Câmpus.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

Campinas, 14 de maio de 2019.

Prof. Geraldo Peres Caixeta

Diretor de Câmpus – Campinas



Anexo ao Editai DC/CP 14/2019

QUADRO DE VALORES POR DISCIPLINA EM DPE

(Considerando o mínimo de 5 (cinco) alunos pagantes e a carga horária citada)

CÂMPUS	CURSO	TURNO	Valor Total das Disciplinas de	Valor Total das Disciplinas de
			36h por Aluno	72h por Aluno
СР	ADMINISTRAÇÃO	NOT	R\$ 977,00	R\$ 1.954,00
СР	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	R\$ 883,00	R\$ 1.766,00
СР	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
СР	BIOMEDICINA	NOT	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	MAT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
CP	CST EM GASTRONOMIA	NOT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	VES	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00
CP	DIREITO	MAT	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00
CP	DIREITO	NOT	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
CP	ENGENHARIA AMBIENTAL	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
СР	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
CP	ENGENHARIA CIVIL	NOT	R\$ 1.093,00	R\$ 2.186,00
CP	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
СР	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	R\$ 1.298,40	R\$ 2.596,80
CP	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	R\$ 1.310,10	R\$ 2.620,20
СР	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
СР	ENGENHARIA MECÂNICA – AUT. E SISTEMAS	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
СР	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	R\$ 1.243,92	R\$ 2.487,84
СР	FARMÁCIA	MAT	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
СР	FARMÁCIA	NOT	R\$ 1.083,50	R\$ 2.167,00
СР	NUTRIÇÃO	MAT	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
СР	PSICOLOGIA	MAT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00
СР	PSICOLOGIA	NOT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00